

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 305/2020 de 28 de fevereiro de 2020

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabeleceu o regime jurídico de apoios a atividades culturais, adiante designado de RJAAC.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, veio regulamentar o RJAAC.

Considerando que podem ser concedidas bolsas de estudo e de formação nas áreas temáticas previstas na alínea a) do artigo 14.º daquele Decreto Regulamentar Regional.

Considerando a necessidade de definir, para o ano letivo de 2020-2021, as áreas temáticas, o número de bolsas de estudo e de formação a atribuir em cada área e a data limite para entrega de candidaturas.

Assim, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2015/A, de 28 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea e) do artigo 3.º e no artigo 8.º do RJAAC, determino o seguinte:

1. Para o ano letivo de 2020/2021 são concedidas:
 - a) 1 (uma) bolsa de estudo e de formação para a categoria Audiovisual e Multimédia.
 - b) 1 (uma) bolsa de estudo e de formação para a categoria Dança.
2. As candidaturas devem ser entregues entre 1 de junho a 30 de setembro de 2020.

30 de janeiro de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.